



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº: 403/2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO, ASSESSORA TÉCNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:404. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GEIGYBELL NUNES DE MENEZES CAMBUÍ, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:405. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO , GERENTE DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:407. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GEIGYBELL NUNES DE MENEZES CAMBUÍ, ASSESSORA TÉCNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010107/2021 - COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012405/2021 - CARTA CONVITE Nº 002/2021
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011606/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012405/2021

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO EMPRESA MP2 CONSTRUÇÕES

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 01/2021 01 DE JUNHO DE 2021 - CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 403/2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Elizangela Alves Cedro, Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 404/2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Geigybell Nunes de Menezes Cambuí, gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. **Geigybell Nunes de Menezes Cambuí**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais; da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 405/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elizangela Alves Cedro, gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Sra. **Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais; da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 407/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Geigybell Nunes de Menezes Cambuí, Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Sra. Geigybell Nunes de Menezes Cambuí, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2021

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Valor Global: R\$ 406.696,98 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 01/07/2021. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010107/2021

Tomada de Preços nº 003/2021

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Valor Global: R\$ 406.696,98 (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Objeto: Prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Data de assinatura: 01/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº PA012405/2021

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que HOMOLOGOU, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº 002/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos topográficos nos canais dos bairros Asa Sul e Vida Bela no Município de Irecê/BA. Tipo Menor Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa DATUM ENGENHARIA – EIRELI, com valor global da proposta de R\$ 97.101,40 (noventa e sete mil cento e um reais e quarenta centavos). Irecê/BA, 16 de Junho de 2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 011606/2021
Processo Administrativo nº PA012405/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 011606/2021 com a empresa: DATUM ENGENHARIA – EIRELI, com valor global da proposta de R\$ 97.101,40 (noventa e sete mil cento e um reais e quarenta centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos topográficos nos canais dos bairros Asa Sul e Vida Bela no Município de Irecê/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 16 de Junho de 2021.



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br - E-mail: licita_irece@hotmail.com

**CONVOCAÇÃO**

À

Empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Ilma. Sra. Camilla Riseiro Cruz Barreto Costa

Assunto: Ref.: Convocação para assinatura do contrato referente à Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

Prezada Senhora,

Convocamos V.S.^a para, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, efetuar a assinatura do contrato referente a prestação de serviços de construção de 01 Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA. Salientamos que a recusa injustificada em ASSINAR O CONTRATO, dentro do prazo estabelecido sujeitará as sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE IRECE/BA
Elmo Vaz Bastos De Matos
Prefeito Municipal

Recebi em: ____/____/____.

Nome por extenso, assinatura e carimbo



**PREFEITURA
DE IRECÊ**

Resolução de Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução Nº01/2021 01 de junho de 2021

*Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de
Assistência Social de Irecê e dá outras providências*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Irecê no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei municipal 847 de junho de 2009, que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social e seus encontros preparatórios com a finalidade de promover debates com propostas pautadas pela participação social, que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - Os encontros preparatórios para a Conferência Municipal serão realizados entre os dias 14 a 18 de Junho de 2021 e de 05 a 09 de julho, de forma presencial e respeitando todas as normas e protocolos de segurança na prevenção da Covid 19.

Artigo 3º - Cada encontro preparatório terá a participação de 10 convidados, entre usuários, sociedade civil, poder público Municipal e trabalhadores do SUAS.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Irecê, no dia 12 de agosto, de forma virtual com Plataforma de transmissão a ser definida.

Artigo 5º - O evento terá como tema geral: Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.

Artigo 6º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regulamento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte





do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre representantes governamentais e sociedade civil (usuários).

Artigo 7º. Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 8º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de junho de 2021.

Irecê- BA, 28 de Junho de 2021


Elisângela Alves Cedro
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência Social



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F809-A344-C4CA-63A1-56B2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F809-A344-C4CA-63A1-56B2



Hash do Documento

580fcff35ec9d5469a081bc7499254c778aa4eb89fb0b850d9a2e6cd644d83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2021 18:04 UTC-03:00